

ATAS

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos treze dias do mês de maio de 2024, às 14 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis, Secretário, o vereador Pedro Sérgio Delfante, 2º Vice-Presidente, o vereador Luiz Benedito de Paula com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramo e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Antônio César Picirilo para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou em aprovação a Ata da última sessão ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício nº 6,118/2024 – 95º Cia PM do Comandante da 95ª BPM, CAP PM Júlio César Prata, em resposta aos ofícios 698/Pres.JLG/2023; 057/Pres.JLG/2024; 085/Pres.JLG/2024 e 015/Ver.ACP/2024, sobre fiscalização de motocicletas e bicicletas motorizadas; Ofício nº 7975/2024, Processo 1120962, da Coordenadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, senhora Giovana Lameirinha Arcanjo, sobre parecer prévio das contas do município de São Sebastião do Paraíso, para que seja realizado o julgamento das contas pela Câmara Municipal; Convite do Executivo Municipal para 11ª semana municipal de ciência e tecnologia; E-mail da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, secretário Daniel Duarte Naves, sobre calendário esportivo – mês de maio 2024; Ofício 009/MAV/2024, do vereador Marcos Antônio Vitorino, sobre retirada de pauta do projeto de resolução nº 1187; Ofício 174/JCR/2024 do vereador Juliano Carlos Reis, sobre justificativa de ausência nesta sessão ordinária por motivos de saúde. **INDICAÇÕES:** Não houve indicações. **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 95: Altera a Lei Complementar Nº 04/2003 que institui o parcelamento do solo no município e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1196: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Hisler Cristian Anastasio. Autor: Ver. Antonio Cesar Picirilo. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. PROJETO DE LEI Nº 5633: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Sebastião do Paraíso, da gratificação financeira para o desempenho de função de agente de contratação e sua respectiva equipe de apoio, para atuação nos procedimentos licitatórios disciplinados na Lei 14.133 de 2021 e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. PROJETO DE LEI Nº 5634: Revoga o art. 61 da Lei Municipal Nº 3005, de 11 de abril de 2003, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência

dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5634 Denomina de Maria Inês de Oliveira o Pace - Posto Avançado de Coleta Externa (banco de sangue) de S.S. Paraíso e dá outras providências". O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. **PARECER DAS COMISSÕES:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1179: Dispõe sobre alterações na Resolução Nº 538 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, estabelece perspectivas de desenvolvimento funcional, normas de enquadramento e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O vereador Luiz Benedito de Paula requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à promulgação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1191: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Nayra Bérghamo. Autor: Ver. Antônio Cesar Picirilo. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O vereador Pedro Delfante requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à promulgação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1192: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Roseli Onofra da Costa Santos. Autor: Ver. Maria Aparecida Cerize Ramos. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O vereador Pedro Delfante requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à promulgação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1193: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Regina Cândida Benassi Silva. Autor: Ver. Maria Aparecida Cerize Ramos. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O vereador Pedro Delfante requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à promulgação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1194: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Carlos Henrique Barbosa Oliveira. Autor: Ver. Antônio Cesar Picirilo. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O vereador Pedro Delfante requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à promulgação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1195: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Orlando Caetano da Silva. Autor: Ver. Pedro Sergio Delfante. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O vereador Pedro Delfante requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à promulgação. PROJETO DE LEI Nº 5632: Altera a Lei Municipal Nº 4969, de 16/05/2023 que "Institui a gratificação para desempenho de funções exercidas no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências". Autor: Mesa Diretora. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O vereador Luiz Benedito de Paula requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à sanção. **PRIMEIRA VOTAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 5630: Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Efigênia Corsi Felix. Autor: Ver. Pedro Sergio Delfante. Aprovado e encaminhado à sanção. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pela ordem, o vereador Luiz Benedito de Paula iniciou sua fala parabenizando os paraenses pela solidariedade aos desabrigados no Estado do Rio Grande do Sul. Ele expressou sua tristeza em relação ao que está acontecendo no estado, destacando que, embora as pessoas estejam cientes dos problemas, ao observar os detalhes, a situação se revela ainda mais triste. O vereador pediu ao Fábio para colocar as fotos no telão, mencionando que as pessoas já viram nas redes sociais e na televisão, mas que é importante mostrar o quão triste é ver os imóveis debaixo d'água. Luiz Benedito de Paula relatou que, ao assistir à televisão, viu que a água chegou ao quarto andar de um prédio de quatro andares. Ele mencionou que muitas pessoas foram afetadas, inclusive o aeroporto de Porto Alegre, que ele conheceu após sua reforma em 2018. Ele descreveu a situação no aeroporto, com aviões e o estacionamento coberto de água, deixando apenas os tetos dos carros visíveis. Pediu para passar para próxima foto e comentou sobre a tristeza ao ver as casas destruídas, destacando que muitas pessoas

reclamam da vida sem perceber que seus problemas são pequenos em comparação. O vereador contou que, na sexta-feira, foi levar produtos na Rodonaves, mencionando o endereço na Avenida Itália e as pessoas envolvidas na coleta de alimentos e roupas, destacando a participação do secretário de Esportes, Daniel. Ele parabenizou os paraisenses e todas as pessoas de Minas Gerais e do Brasil que estão ajudando os gaúchos. Ele criticou a alocação de bilhões de reais para campanhas eleitorais, sugerindo que 80% desses recursos deveriam ser destinados ao Rio Grande do Sul para ajudar os necessitados. Luiz Benedito de Paula afirmou que, como pré-candidato, ele mesmo financia sua campanha, e que o dinheiro público deve ser investido em causas importantes como essa. Passando para a próxima foto, o vereador aproveitou para falar sobre a Estrada da Guardinha e a Segunda Ponte, onde foi feita uma estrutura de concreto. Ele mencionou que esteve no local no sábado e encontrou o prefeito Marcelo Moraes, parabenizando-o, juntamente com o vice-prefeito e o pessoal da Secretaria de Obras, pelo trabalho realizado. Ele elogiou a qualidade da obra e comentou que até um japonês que esteve no local ficou impressionado, acreditando que a obra fosse do Estado ou do governo federal devido à sua qualidade. Luiz Benedito de Paula também parabenizou o pessoal da licitação, destacando a importância desse processo para a realização das obras públicas. Ele mencionou que, após a colocação da massa asfáltica, anunciará a data da inauguração em plenário e que a ponte receberá o nome de Márcio Aparecido Rezende, um morador querido da zona rural. O vereador fez uma moção de parabéns à atleta paraisense Flávia Alessandra Aíá Tavares, de 19 anos, que vai disputar o Sul-Americano de Ginástica Aeróbica em Aracaju, no mês de junho de 2024. Ele parabenizou Flávia em nome de todos os paraisenses por representar São Sebastião do Paraíso, o Brasil e o mundo. Luiz Benedito de Paula destacou que Flávia é cria do projeto social Circo Social, de seus pais Denis Tavares e Regiane Aíá, e reconheceu o trabalho e sucesso de Flávia, desejando que Deus a abençoe em sua vida pessoal e profissional. Finalmente, o vereador fez uma moção de pêsames pelo falecimento de Ronaldo de Carvalho, secretário municipal de Desenvolvimento Social de São Sebastião do Paraíso. Ele destacou o legado de Ronaldo, sua prestatividade e empenho em resolver os problemas da sociedade paraisense, desejando que Ronaldo descanse em paz e que Deus o abençoe ao lado de Deus, reconhecendo o propósito de vida de Ronaldo em ajudar as pessoas. Pela ordem, o vereador Pedro Sérgio Delfante iniciou sua fala pedindo ao vereador Luiz Benedito de Paula para assinar a Moção de Pesar à família do saudoso Ronaldo Carvalho, nosso Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. Ele destacou a importância de todos os vereadores participarem dessa homenagem, ressaltando que Ronaldo era amigo de todos. Pedro Sérgio Delfante sugeriu que o ofício saísse com o nome de todos os vereadores. Após a votação, todos os presentes aprovaram a Moção de Pesar. Em seguida, Pedro Sérgio Delfante parabenizou a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de São Sebastião do Paraíso (ACISSP), junto com a Prefeitura Municipal e entidades parceiras, pela realização do evento Praça Viva do Dia das Mães. Ele destacou a participação do Dr. Mateus Colombaroli e toda a equipe da ACISSP, mencionando apresentações artísticas de dança, e a prestação de serviços de diversas entidades. O vereador anunciou que o próximo evento será na véspera do Dia dos Namorados e solicitou a aprovação de uma Moção de Cumprimentos à direção e a todos os colaboradores da ACISSP. Pedro Sérgio Delfante reforçou que na próxima quinta-feira acontecerá o Circuito Mineiro de Café. Ele agradeceu o convite da Emater de São Sebastião do Paraíso, uma das instituições parceiras do evento. O Circuito Mineiro de Café contará com a presença da Secretaria de Cultura e Agricultura, além da Associação Mundo Mulher Café e outras entidades. O vereador mencionou que desde o dia 12 de maio está ocorrendo a Feira de Ciência e Tecnologia, com o tema "Dragões e Dinossauros: Uma Aventura em Paraíso". Ele destacou que o evento visa fomentar a ciência e a cultura no município, contando com 24 réplicas de dragões e dinossauros. A feira acontece diariamente, com horários de funcionamento variados, e as cidades vizinhas podem agendar visitas com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia. Solicitando a autorização para usar a tribuna, Pedro Sérgio Delfante expressou seu orgulho pela solidariedade demonstrada pelos paraisenses diante das dificuldades enfrentadas no Rio Grande do Sul. Ele destacou o espírito de união e a generosidade da comunidade de São Sebastião do Paraíso, agradecendo a todos os cidadãos que contribuíram de alguma

forma para ajudar os desabrigados. O vereador enfatizou a importância da solidariedade e da compaixão, desejando que a corrente do bem continue a fortalecer a comunidade. Por fim, Pedro Sérgio Delfante lembrou que no dia 16 de maio se comemora o Dia do Gari, uma data importante para valorizar essa profissão indispensável. Ele ressaltou a importância do trabalho dos garis, que mantêm a cidade limpa e contribuem para a preservação do meio ambiente, mesmo enfrentando condições adversas. O vereador pediu que todos os cidadãos ajudem os garis, organizando o lixo corretamente e não jogando lixo nas ruas. Ele homenageou os garis pela sua dedicação e pelo trabalho essencial que realizam, destacando a alegria e a força de vontade desses profissionais. Neste Dia do Gari, o vereador Pedro Sérgio Delfante prestou uma singela homenagem a esses trabalhadores, reconhecendo sua importância para a cidade de São Sebastião do Paraíso. Pela ordem, o vereador Sérgio Aparecido Gomes iniciou sua fala relatando que esteve na delegacia, onde ajudou a descarregar garrafas de água doadas por um empresário da cidade. Ele destacou a generosidade e o altruísmo do povo de Paraíso, que prontamente se mobilizou para ajudar as pessoas do Rio Grande do Sul. Sérgio Gomes expressou sua satisfação com essa atitude solidária, afirmando que a situação no sul do país merece a união de todos para buscar ajuda. O vereador criticou o fundo eleitoral, chamando-o de "palhaçada" e sugerindo que todo o dinheiro destinado a esse fundo seja enviado ao Rio Grande do Sul. Ele propôs que a Câmara seja pioneira e envie uma Moção ao Congresso Nacional e ao governo federal, bem como a todas as instituições, para que lutem por essa reivindicação. Sérgio Gomes sugeriu que 80% do fundo eleitoral seja destinado a ajudar os necessitados no sul, enviando a sugestão ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e ao TSE. Ele argumentou que vereadores e prefeitos podem fazer suas campanhas com recursos próprios e que os R\$ 5 bilhões destinados ao fundo eleitoral são desnecessários. Prosseguindo, Sérgio Gomes destacou que a situação no Rio Grande do Sul não é apenas urgente, mas também terá um impacto futuro significativo na reestruturação da região, afetando muitos comércios. Ele mencionou uma conversa com o Dr. Marcos Moreno, onde comentaram sobre a participação de instituições como o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e a Polícia Militar, que estão ajudando na área. No entanto, lamentou que a região esteja enfrentando saques e até casos de estupro, descrevendo essas atrocidades como o cúmulo do absurdo e um reflexo do comportamento humano deplorável. Sérgio Gomes relatou ter recebido um print atacando a Câmara Municipal e informou que fez um boletim de ocorrência. Ele sugeriu que a situação seja encaminhada ao Ministério Público para que aja com rigor contra essas fake news que vêm ocorrendo na cidade. O vereador também abordou problemas locais, mencionando que recebeu muitas ligações sobre a situação do raio-x na Santa Casa e reiterou a necessidade de separar a Pediatria da UPA, uma solicitação que tem sido feita desde o início da gestão. Ele concluiu sua fala pedindo que esse assunto seja revisado para amenizar a situação, e desejou uma boa semana a todos. Pela ordem, o presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, deu sequência à discussão sobre os ofícios, concordando com a sugestão do vereador Sérgio Aparecido Gomes de enviar a questão ao Ministério Público, e ampliando a ideia para incluir o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado). José Luiz das Graças relatou que na sexta-feira teve uma conversa com o promotor Dr. Marques, junto com o vereador Marcos, no Ministério Público, vendo nisso uma oportunidade para combater esse tipo de problema na cidade. Em seguida, colocou os ofícios em votação, sendo aprovados por unanimidade. Referindo-se à solicitação sobre a suposta agressão a ser apurada, o presidente instruiu que o caso fosse encaminhado ao jurídico da Câmara para que sejam tomadas todas as devidas providências. Ele ressaltou que, caso não seja da competência da Câmara, a questão deve ser tratada de forma pessoal, para então definir a maneira de agir. José Luiz das Graças enfatizou a liberdade da internet, onde se pode falar o que quiser, mas alertou que essa liberdade vem com responsabilidades. Ele expressou sua confiança na justiça, acreditando que o que é certo sempre prevalecerá, e reafirmou sua certeza de que a justiça prevalecerá neste caso. Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos iniciou sua fala pedindo uma Moção de Pesar aos familiares do Sr. Constâncio Marcomini, conhecido como Tan. Ela mencionou que é muito amiga de Renato, filho do Sr. Constâncio, que trabalha no Banco do Brasil e é conhecido por todos. A vereadora expressou seu desejo de

enviar essa Moção de Pesar. Maria Aparecida Cerize Ramos também incentivou a continuidade do compromisso da sociedade paraisense em ajudar as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, assim como em outras partes do Brasil. Ela reconheceu que cada um tem feito sua parte através de doações e movimentos nas escolas e instituições, e destacou a importância de que essas ações sejam bem direcionadas para realmente auxiliar os necessitados. Ela mencionou que, como recente integrante do Partido Novo, apoia a proposta do partido de destinar parte do fundo eleitoral às vítimas do Rio Grande do Sul. A vereadora se posicionou favoravelmente a essa ideia, reforçando que os recursos do fundo eleitoral poderiam ser melhor utilizados na recomposição das áreas afetadas. Além disso, a vereadora chamou a atenção para a importância e o cuidado no trânsito, especialmente após a campanha do maio Amarelo. Ela comentou sobre os recentes acidentes com vítimas graves, incluindo crianças sem cinto de segurança, ressaltando a necessidade de seguir as regras de trânsito para evitar tragédias. Maria Aparecida Cerize Ramos reforçou a conscientização da população para diminuir o número de vítimas no trânsito. Ela concluiu desejando saúde e vida longa a todos, destacando que cada dia de vida é um grande privilégio. Em um mundo cada vez mais imprevisível, a vereadora aconselhou a viver cada dia da melhor forma possível e desejou uma boa tarde a todos. Pela ordem, o vereador José Luiz das Graças começou sua fala expressando seus sentimentos de pesar pela morte de Ronaldo, um secretário que sempre esteve disponível para atender às solicitações. Ele enfatizou que, mesmo nos momentos em que estava em tratamento, Ronaldo respondia prontamente, inclusive nos finais de semana e feriados. Como responsável pela secretaria de ação social, ele cumpriu seu papel da melhor maneira possível, sempre direcionando os assuntos para as pessoas certas e buscando resolver as questões pertinentes à sua pasta. José Luiz das Graças deixou registrados seus sentimentos de pesar e expressou sua solidariedade aos familiares de Ronaldo, sugerindo que a Câmara estude a possibilidade de enviar uma carta de condolências para a família enlutada. O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS-VICE-PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE-SECRETÁRIO / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO-2º SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SERGIO APARECIDO GOMES

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2024, DA 37ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos quinze dias do mês de maio de 2024, às nove horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro e com a presença dos vereadores Luiz Benedito de Paula e Sérgio Aparecido Gomes, membros desta comissão, dos servidores Fábio Montório Souto, Paulo Henrique Vilas Boas e Cássio de Pádua Furlan, realizou-se a 15ª reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do ano de 2024. Em ata, fica registrado que os servidores técnicos desta Casa têm como prerrogativa acompanhar a reunião, emitir pareceres e opiniões quando solicitado, porém, ressalta-se que tais manifestações não são vinculativas. Ademais, enfatiza-se que os vereadores membro desta comissão, tal como previsto no regimento interno desta egrégia Casa Legislativa, são os responsáveis exclusivamente por qualquer ato praticado pela Comissão. O presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador Lisandro José Monteiro, deu boas-vindas a todos e em seguida iniciou-se a deliberação dos projetos.

PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 95: "Altera a Lei Complementar nº 04/2003 que institui o parcelamento do solo no município e dá outras providências". Autor: Executivo Municipal. Início: 09/05/2024. Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 14/05/2024.
- PROJETO DE LEI Nº 5631: "Denomina de Maria Ines de Oliveira o PACE - Posto Avançado de Coleta Externa (Banco de Sangue) de S.S.Paraíso e dá outras providências". Autor: Vers. Antonio Cesar Picirilo, Jose Luiz das Graças, Juliano Carlos Reis, Lisandro Jose Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcos Antonio Vitorino, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sergio Delfante, Sergio Aparecido Gomes, Vinicio Jose Scarano Pedroso. Início: 25/04/2024.
- PROJETO DE LEI Nº 5633: "Dispõe sobre a criação, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Sebastião do Paraíso, da gratificação financeira para o desempenho de função de agente de contratação e sua respectiva equipe de apoio, para atuação nos procedimentos licitatórios disciplinados na Lei 14.133 de 2021 e dá outras providências". Autor: Executivo Municipal. Início: 08/05/2024. Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 14/05/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1196: "Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Hisler Cristian Anastasió". Autor: Ver. Antonio Cesar Picirilo. Início: 08/05/2024.

EM DILIGÊNCIA:

- PROJETO DE LEI Nº 5629: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Início em 15/04/2024. Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 23/04/2024. Encaminhado para parecer contábil (Henrique) em 23/04/2024. Anexado parecer jurídico em 23/04/2024. Envio de ofício ao Executivo solicitando informações quanto apresentado as Demandas Judiciais, que no projeto consta o valor estimado de R\$0,00. No entanto, conforme apresentado pelo portal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, é previsto o montante de R\$8.822.740,42 para essas demandas. Diante dessa disparidade, foi solicitado esclarecimento quanto à ausência de valor atribuído no projeto e a fundamentação para essa decisão.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1183: Outorga o título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor Roberto Cláudio Menzencio. Autor: Ver. Lisandro Jose Monteiro. Início em 25/04/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1184: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal ao Dr. Wellington Reis de Souza. Autor: Ver. Lisandro Jose Monteiro. Início em 25/04/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1185: Outorga o título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor Adriano Lopes de Siqueira. Autor: Ver. Lisandro Jose Monteiro. Início em 25/04/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1186: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Gilson Antônio Nunes - Tupam. Autor: Ver. Lisandro Jose Monteiro. Início em 25/04/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1187: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Aguinaldo Silva. Autor: Ver. Marcos Antônio Vitorino. Início em 26/04/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1188: Outorga o título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor Mateus Vicente Alves. Autor: Ver. Marcos Antônio Vitorino. Início em 26/04/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1189: Outorga o título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor Claudinei dos Reis Silva. Autor: Ver. Marcos Antônio Vitorino. Início em 26/04/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1190: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Leonor Literonni de Oliveira. Autor: Ver. Antônio Cesar Picirilo. Início em 26/04/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1191: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Nayara Bergamo. Autor: Ver. Antônio Cesar Picirilo. Início em 26/04/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1192: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Roseli Costa Santos. Autor: Ver. Maria Aparecida Cerize Ramos. Início em 29/04/2024.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1193: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Regina Cândida Benassi da Silva. Autor: Ver. Maria Aparecida Cerize Ramos. Início em 29/04/2024.
- PROJETO DE LEI Nº 5143: Proíbe o uso de veículos de tração animal (charretes e carroças) para o transporte de pessoas, bens, mercadorias e resíduos de construção civil, entulhos, materiais recicláveis e outros serviços, no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraíso e estabelece outras medidas. Autor: Vereador Juliano Carlos Reis. Início: 26/04/2021. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Diego) em 26/04/2021. Anexado parecer jurídico (Dr. Diego) em 06/05/2021.
- PROJETO DE LEI Nº 5287: Estabelece isenção fiscal no IPTU e no ISS para empresas enquadradas como startups instaladas no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraíso. Autor: Vereador Vinicio Jose Scarano Pedroso. Início: 02/05/2022. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 03/05/2022. Anexado parecer jurídico (Dr. Cássio) em 03/05/2022.
- PROJETO DE LEI Nº 5505: Modifica o inciso VI do artigo 20 da Lei Municipal nº 4918/2022, que trata da regulamentação da prestação de serviços de transporte individual de passageiros mototaxi no município de São Sebastião do Paraíso, e implementa outras disposições. Autor: Executivo Municipal. Início: 21/08/2023. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 22/08/2023. Anexado parecer jurídico (Dr. Cássio) em 28/08/2023.
- PROJETO DE LEI Nº 5623: Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos de qualquer natureza no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências. Autor: Vereador Pedro Sergio Delfante. Início: 27/03/2024. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 02/04/2024.
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 25: Dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal. Autores: Ver. Jeronimo Aparecido da Silva, Jose Luiz das Graças, Lisandro Jose Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcelo de Moraes, Maria Aparecida Cerize Ramos, Paulo Cesar de Souza, Sergio Aparecido Gomes, Valdir Donizete do Prado, Vinício Jose Scarano Pedroso. Início: 18/05/2020. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 19/03/2024. Anexado parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 03/04/2024.
- PROJETO DE LEI Nº 5634: Revoga o Art. 61 da Lei Municipal nº 3005, de 11 de abril de 2003, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Início: 09/05/2024. Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 14/05/2024.
- PROJETOS DE LEIS QUE REVOGAM "IN TOTUM" AS LEIS MUNICIPAIS, QUE DISPUSERAM SOBRE A CONCESSÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: Autor: Executivo Municipal. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 19/03/2024. Anexado parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 03/04/2024.
- PROJETOS DE LEIS QUE REVOGAM "IN TOTUM" AS LEIS MUNICIPAIS, QUE DISPUSERAM SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: Autor: Executivo Municipal. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 19/03/2024. Anexado parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 03/04/2024.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da comissão presentes na reunião. (FMS)

**VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO, PRESIDENTE / VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES, MEMBRO /
VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA, MEMBRO**

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 1127, DE 20/05/2024
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1196****" OUTORGA O TÍTULO E A MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR HISLER CRISTIAN ANASTASIO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título e a Medalha da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor "**HISLER CRISTIAN ANASTASIO**".

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de maio de 2024.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO/ VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS / VEREADOR SECRETÁRIO PEDRO SÉRGIO DELFANTE

PORTARIA**PORTARIA Nº 007/2024****" DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DA SENHORA BIBIANA PERCOPE SILVA PARA O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL"**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso do Paraíso/MG, Vereador JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Resolução nº 538 de 24/06/2004 (e suas alterações) e da Lei Municipal nº 3.088, de 06/04/2004 (e suas alterações),

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de vagas para o quadro de servidores desta Casa para os cargos de: Agente de Serviços Administrativos I, Agente de Serviços Administrativos II, Agente de Serviços Administrativos III, Agente de Serviços Administrativos IV, Assistente Legislativo I, Assistente Legislativo II, Assistente Legislativo III, Assessor de Imprensa e Comunicação Social I, Assessor Jurídico I, Assessor Técnico-Parlamentar I e Contador I, devidamente HOMOLOGADO em 30.11.2018 e publicado no Jornal do Sudoeste, Jornal Oficial do Município e nos sites www.camarassparaíso.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br;

CONSIDERANDO ao final a apresentação dos documentos conforme o requerido pela Portaria 005/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR PARA EXERCÍCIO E POSSE** a partir de 15 de maio de 2024, para o cargo efetivo de Assessor de Imprensa e Comunicação Social I, a senhora **BIBIANA PERCOPE SILVA**, brasileira, divorciada, portadora de RG [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, Rua [REDACTED], Residencial Califórnia Garden, CEP : 37953356.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 3088 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG E PLANEJ ASSOCIADOS LTDA. CONTRATO n.º 001/2023 - Processo Administrativo 012/2023 - Inexigibilidade de licitação 001/2023 –

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de assessoria, consultoria e execução contábil/orçamentária, assessoria e consultoria financeira, orientação e correlatos, em razão de atestado da servidora efetiva. As partes de comum acordo pactuam e aditam para prorrogação do prazo do contrato, o presente termo por com fulcro na lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – As partes de comum acordo pactuam e aditam o presente termo por 1 (um) mês, iniciando dia 20 de maio de 2024 e vencendo em 19 de junho de 2024. São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de maio de 2024

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente da Câmara Municipal

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPRA DE 3 BATERIAS DE 12V, 7A PARA OS NOBREAK DA CÂMARA MUNICIPAL. De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: PONTOCOM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 05.689.157/0001-90. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 22 de Maio de 2024.

ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPRA DE KIT DE TINTAS PARA IMPRESSORAS EPSON COLORIDAS TANQUE DE TINTA DA CÂMARA MUNICIPAL. De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: PADUA E PIMENTA INFORMÁTICA SOCIEDADE LTDA - CNPJ Nº 11.538.035/0001-03. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 22 de Maio de 2024.

ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

